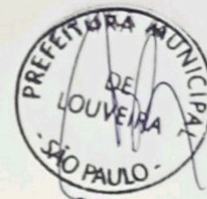




0032

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3300, DE 30 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 983.858,15 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), destinado à suplementação da dotação orçamentária para repasse dos recursos efetuados pelo Ministério da Saúde - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a Irmandade da Santa Casa de Louveira, conforme Termo de Compromisso de Gestão Municipal pactuado.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 2008.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
30 de julho de 2008.

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



0033

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 342
Unidade:	08	Fundo municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Divisão do fundo municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção básica	
Programa:	0027	Assistência médica e ambulatorial	
Proj. Ativ.:	2046	Administração e manutenção dos serviços de saúde	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: R\$ 983.858,15
Total de Suplementações:			983.858,15

Verificou nº 3300/08 2



0034

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela II Anulações

Órgão: 01 Executivo **Ficha:** 333
Unidade: 08 Fundo municipal de saúde
SubUnidade: 01 Divisão do fundo municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0005 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2046 Administração e manutenção dos serviços de saúde

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 01 Executivo **Ficha:** 338
Unidade: 08 Fundo municipal de saúde
SubUnidade: 01 Divisão do fundo municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0027 Assistência médica e ambulatorial
Proj. Ativ.: 1059 Construção de complexo de saúde

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 547.858,15



0035

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Ficha: 376

Órgão:	01	Executivo
Unidade:	08	Fundo municipal de saúde
SubUnidade:	04	Divisão da saúde mental
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	0005	Administração de pessoal
Proj. Ativ.:	2052	Manutenção da divisão de saúde mental
Categoria:	3	Despesas correntes
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: RS 236.000,00

Total de Anulações: 983.858,15

Decreto nº 3300/08 - 4

